Município de
ANCHIETA

Conselho Municipal de Cultura do Município de Anchieta/SC
Ata da reunião do Conselho Municipal de Cultura nº 03/2025

A presente Ata nº 03/2025, refere-se à retificação da Ata nº 01/2025, onde passa-se a ler o seguinte: Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, situada na Avenida Anchieta, nº 838, Centro do Município de Anchieta/SC, os membros do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 2.720/2023, de 05 de maio de 2023, com nomeação e designação do mandato dos membros do Conselho pelo Decreto Municipal decreto Nº 051/2025, 10 de abril de 2025 para eleição do presidente, vice-presidente e secretário(a) do Conselho para gestão 2025/2026; prestação de contas dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo; destinação do recurso do PNAB; eventos culturais 2025 e assuntos gerais. A diretora de turismo e cultura Carla Cristina da Siqueira Wolfart deu início à reunião saudando a todos os presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Posteriormente, a diretora solicitou aos membros que se dispusessem a assumir a presidência, vice-presidência e secretaria do Conselho. Se dispôs a Sra. Maria Aparecida Back para assumir a presidência, a Sra. Leonita de Souza como vice-presidente e a Sra. Carla Cristina da Siqueira Wolfart como secretária. Logo após, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Em ato contínuo, passou-se à apreciação da Prestação de Contas relativa à aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo-LPG pertinentes ao exercício de 2023/2024, apresentado pelo Sr. Ernani Grabin, que por sua vez, também orientou os agentes culturais na execução dos projetos. Após minuciosa conferência da documentação apresentada, não foram verificadas irregularidades, sendo assim, os membros presentes na reunião por unanimidade decidiram pela aprovação das contas. Dando continuidade, o Sr. Enani Grabin também explanou sobre os recursos financeiros recebidos pelo PNAB: Política Nacional Aldir Blanc. O PNAB trata-se de uma iniciativa do Governo Federal para apoiar o setor cultural de forma contínua e estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses de recursos pela União aos estados, municípios e Distrito Federal. Houve sugestões, e definiu-se aplicar o valor usando o instrumento de aplicação como execução cultural ou premiação cultural, conforme conveniência do executivo, onde na sequência serão dados os devidos encaminhamentos dentro da legalidade, cumprindo o plano de ação e meta. Após o entendimento dos conselheiros, deliberou-se sobre qual a melhor forma de aplicar este recurso, contemplando no máximo sete vagas para os agentes culturais e dividindo o valor conforme os valores disponibilizados para esses fins. Justifica-se a decisão, principalmente em virtude dos prazos existentes, enfatizando-se que o edital preverá como principal critério de escolha dos projetos a serem premiados aqueles que apresentem ampla abrangência no âmbito cultural do município. Ações culturais: Ornamentação da Praça, Janta em Homenagem às Mães, Carros Velhos, Adora Orquídeas, Festival Gastronômico da Cultura Anchietense, Ornamentação de Natal, Associação Anchietense tecendo arte, eventos do ano de 2025 oferecidos pela Prefeitura de Anchieta/SC, dentre outros. Por fim, terminando os trabalhos pautados para a reunião, a diretora agradeceu a todos os membros conselheiros pela presença e disponibilidade, sendo encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada. Ernani Grabin, Carla Cristina da Siqueira Wolfart, Ana Paula Milan, Adriano J. Anschau, Valdicir Bordignon, Eliane S. de Freitas, Leonita de Souza, Maria Ap. Back, Ilsiani Prezzoni, Inez Garlet Vieira.